CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 77/2023

Dispõe sobre a prestação de contas da Deliberação n° 84/2019 – CEDCA, do 1° semestre de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião Plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2023 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a prestação de contas parcial da Deliberação n° 84/2019 do 1° semestre de 2023, a qual não teve movimentação financeira, por situações adversas, deliberando a utilização do recurso para a Capacitação dos Novos Conselheiros Tutelares.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2023

Publique-se

MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA